

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201809/0294

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1.201,48€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

Promoção, negociação e implementação/representação da participação de Portugal e da FCT em iniciativas nacionais e internacionais e acordos de cooperação internacional, em I&D;  
Elaboração, negociação e execução de programas de financiamento de C&T bilaterais e multilaterais, incluindo o desenvolvimento, o lançamento e a gestão de concursos conjuntos para financiamento de I&D;  
Representação de Portugal e da FCT em organizações internacionais, programas, fora, comités, grupos de trabalho e instrumentos de política de C&T;  
Operacionalização e gestão de instrumentos e iniciativas de promoção do Espaço Europeu de Investigação (EEI);  
Coordenação, operacionalização e gestão de instrumentos e iniciativas de I&D em áreas temáticas estratégicas para a FCT;  
Apoio à coordenação da rede EURAXESS Portugal: gestão da rede nacional de centros e do Portal EURAXESS Portugal;  
Apoio ao funcionamento da Comissão Oceanográfica Intersectorial (COI).

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

#### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

#### Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.	19	Avenida D. Carlos I, n.º 126 - 1º andar		1249074 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 19**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

#### Outros Requisitos:

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** prevpap@fct.pt

**Contacto:** Divisão de Gestão de Recursos Humanos - 213 924 453

**Data Publicitação:** 2018-09-11

**Data Limite:** 2018-09-25

#### Texto Publicado

---

#### Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 6 de julho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dezanove postos de trabalho, a aditar ao Mapa de Pessoal do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas para 2018 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área das Relações Internacionais, conforme se segue: 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. 3. Local de Trabalho: Av. D. Carlos I, 126 - 1249-074 Lisboa. 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de dezanove postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 6. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: Promoção, negociação e implementação/representação da participação de Portugal e da FCT em iniciativas nacionais e internacionais e acordos de cooperação internacional, em I&D; Elaboração, negociação e execução de programas de financiamento de C&T bilaterais e multilaterais, incluindo o desenvolvimento, o lançamento e a gestão de concursos conjuntos para financiamento de I&D; Representação de Portugal e da FCT em organizações internacionais, programas, fora, comités, grupos de trabalho e instrumentos de política de C&T; Operacionalização e gestão de instrumentos e iniciativas de promoção do Espaço Europeu de Investigação (EEI); Coordenação, operacionalização e gestão de instrumentos e iniciativas de I&D em áreas temáticas estratégicas para a FCT; Apoio à coordenação da rede EURAXESS Portugal; gestão da rede nacional de centros e do Portal EURAXESS Portugal; Apoio ao funcionamento da Comissão

Oceanográfica Intersectorial (COI). 7. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura 8. Posição remuneratória: 2.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível 15, da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o montante de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta oito cêntimos). 9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 9.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro. 9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9.3. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.; 10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet [www.fct.pt/concursos\\_ao\\_cientificos/contratosFCT](http://www.fct.pt/concursos_ao_cientificos/contratosFCT), podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email: [prevpap@fct.pt](mailto:prevpap@fct.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Av. D. Carlos I, 126 1249-074 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior. 10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais. 10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado. 10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (AC) 12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; 12.3. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, que resultará da aplicação do único método de seleção (AC), que valerá 100%. 12.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e na sua página eletrónica. 12.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.7. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., após aplicação do método de

seleção. 12.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13. Composição e identificação do júri: Presidente: Tiago Catarino Tavares Saborida, Chefe de Divisão da Divisão de Cooperação Internacional; Vogais Efetivos: Maria Teresa Delicado Cabaço Martins, Técnica Superior da Divisão de Cooperação Internacional que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Susana Rebelo de Serpa Tello de Castro Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Vogais Suplentes: Carla Alexandra Bastos Silva, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Maria Luísa Moreira Borges da Igreja, Técnica Superior da Divisão de Cooperação Internacional. 14. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 15. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. 11 de setembro de 2018, A Vogal do Conselho Diretivo, Ana Maria Sanchez

### Observações

---

Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Terminó da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

#### Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

**Total Portadores Deficiência:**

**Total Com Auxílio da BEP:**